

23 de 2.12

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>565 12 6</u>
Classificação / / / / /
Data <u>23, 12, 2016</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Of. nº 584/CEC/2016

22.dezembro.2016

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação dos projetos de resolução números 358/XIII/1.^a, 511/XIII/2.^a, 512/XIII/2.^a, 514/XIII/2.^a, 515/XIII/2.^a e 516/XIII/2.^a

Na sequência de um requerimento do BE, baixou a esta Comissão em 21 de outubro de 2016, sem votação na generalidade e por um prazo de 45 dias, os projetos de resolução números 358/XIII/1.^a (PS) Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, 511/XIII/2.^a (PCP) Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior, 512/XIII/2.^a (PSD) Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, 514/XIII/2.^a (PEV) Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE), 515/XIII/2.^a (PAN) Recomenda ao governo português que elabore um plano de ação que permita uma efetiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior e 516/XIII/2.^a (BE) Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, para nova apreciação.

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho de Ensino Especial, que na reunião havida no dia de hoje, 22 de dezembro de 2016, deliberou pedir uma série de contributos a entidades do sector.

Nesse sentido, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 45 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



Alexandre Quintanilha